

JUNHO/2026

**SECRETARIA DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB**

Contrato Nº 2.08.001/2026

Contratação de serviços técnicos especializados Para supervisão, controle tecnológico e gerenciamento ambiental Relativos às execuções das obras do programa de desenvolvimento do Município de Campina Grande

**PRODUTO 01 – RELATÓRIO MENSAL DE GERENCIAMENTO DAS
OBRAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO
MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE**



FICHA TÉCNICA

ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.	Nº DO CONTRATO		Nº DO DOCUMENTO	
	2.08.001/2026		03-RM-GER-JUN-26-EC-R00	
OBJETO				
Contratação de serviços técnicos especializados Para supervisão, controle tecnológico e gerenciamento ambiental Relativos às execuções das obras do programa de desenvolvimento do Município de campina grande.				
CONTEÚDO DO DOCUMENTO				
Este documento, denominado Relatório Mensal de Andamento , visa descrever as atividades desenvolvidas pela ENGECONSULT Consultores Técnicos LTDA., durante o período de 1º a 30 de junho de 2026 , no âmbito da supervisão, controle tecnológico e gerenciamento ambiental relativo às execuções das obras do programa de desenvolvimento do Município de Campina Grande.				
SECOB - SECRETARIA DE OBRAS Joab Kleber Lucena Machado Secretário				
Revisão	Data	Elaborado	Verificado	Descrição
00	15/07/2026	SR	JZ	Entrega Inicial – RM 17/07/2026
Elaborador		Coordenador		Gerente de Contratos
				Documento assinado digitalmente  MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR Data: 28/07/2026 11:45:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Sérgio Lopes CREA:1603170910		Sérgio Lopes CREA:1603170910		MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR CREA:181967605-6

APRESENTAÇÃO

A **ENGECONSULT Consultores Técnicos Ltda.**, em atendimento ao escopo do Contrato Nº 2.08.001/2026, firmado junto à **Secretaria de Obras do Município de Campina Grande**, vem apresentar o **03º Relatório Mensal de Andamento**, referente ao período de **1º a 30 de junho de 2026**, parte integrante do contrato de serviços técnicos especializados para supervisão, controle tecnológico e gerenciamento ambiental relativos às execuções das obras do programa de desenvolvimento do município de campina grande:

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	DADOS CONTRATUAIS	8
3.	ANÁLISE FINANCEIRA DAS OBRAS	12
4.	ANÁLISE DO AVANÇO FÍSICO DAS CONSTRUTORAS.....	16
5.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GERENCIADORA	28
6.	ANEXOS	30

1. INTRODUÇÃO

1.1 Histórico

Campina Grande é um município brasileiro no estado da Paraíba. Considerada um dos principais polos industriais da Região Nordeste e um dos maiores centros tecnológicos da América Latina, foi fundada em 1 de dezembro de 1697, tendo sido elevada à categoria de cidade em 11 de outubro de 1864. A cidade localiza-se no estado da Paraíba, no agreste paraibano, na parte oriental do Planalto da Borborema, na serra do Boturité/Bacamarte, que estende-se do Piauí até a Bahia. Está a uma altitude média de 555 metros acima do nível do mar. A área do município abrange 593,026 km². Fazem parte do município de Campina Grande os seguintes distritos: Catolé de Boa Vista, Catolé de Zé Ferreira, São José da Mata, Santa Terezinha e Galante.

De acordo com o Censo de 2024 do IBGE, sua população é de 440 939 habitantes, sendo a segunda maior cidade da Paraíba, e sua região metropolitana, formada por dezenove municípios, possui uma população estimada em 651 619 habitantes.

Distante 128 quilômetros da capital estadual, João Pessoa, Campina Grande é um importante centro universitário, contando com vinte e uma universidades e faculdades, sendo três delas públicas. E também é a cidade com proporcionalmente o maior número de doutores do Brasil, 1 para cada 590 habitantes, seis vezes a média nacional. Além de ensino superior, o município é destaque também em centros de capacitação para o nível médio e técnico. Também possui o segundo maior PIB entre os municípios paraibanos, representando 15,63% do total das riquezas produzidas na Paraíba. O município é ainda considerado a cidade mais dinâmica do Nordeste e a 6ª mais dinâmica do Brasil segundo "A Gazeta Mercantil" e foi apontada como uma das 20 metrópoles brasileiras do futuro.

A Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG), através da Secretária de Obras (SECOB) firmou acordo de financiamento com o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), entidade financeira do Tratado da Bacia do Prata que apoia técnica e financeiramente a realização de estudos, projetos, programas, obras e iniciativas que promovam o desenvolvimento harmônico e a integração física dos países membros da Bacia do Prata: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, na ordem de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco milhões de reais) para realização de importantes obras para o município, que são:

- Construção do Canal do Prado e Vias Paralelas
- Construção do Canal de Bodocongó – 3ª Etapa
- Revitalização e Tratamento do Açude Velho
- Urbanização da Orla do Açude de Bodocongó
- Requalificação do Complexo da Estação Nova

- Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Campina Grande
- Revitalização da Praça Clementino Procópio
- Requalificação da Feira da Prata
- Implantação e Construção do Parque Municipal da Borborema
- Duplicação da Av. Francisco Lopes de Almeida
- Programa Infraestrutura Viária
- Construção dos Novos Armazéns da Feira Central
- Integrações Intermodais

Em 03/02/2026 foi dada a Ordem de Serviço para início das atividades relativas ao Contrato 2.08.001/2026 celebrado em 27/01/2026 entre a Engeconsult Consultores Técnicos e a Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Secretaria de Obra para realização de Supervisão, Controle Tecnológico e Gerenciamento Ambiental Relativos às Execuções das Obras do Programa de Desenvolvimento do Município de Campina Grande/PB. Quando da chegada dos primeiros Técnicos da Engeconsult, em 13/04/26, a SECOB encontrava-se trabalhando em duas obras das pertencentes ao escopo do acordo de financiamento do FONPLATA, que são:

- Revitalização da Estação Nova
- Urbanização do Canal do Prado
- Reforma e Revitalização do Prédio do Antigo Grande Hotel

2. DADOS CONTRATUAIS

2.1 INFORMAÇÕES CONTRATUAIS ENGECONSULT

- **Número do Contrato:** 2.08.001/2026
- **Contratada:** ENGECONSULT Consultores Técnicos Ltda.
- **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Supervisão, Controle Tecnológico e Gerenciamento Ambiental Relativos às Execuções das Obras do Programa de **Desenvolvimento do Município de Campina Grande/PB**
- **Data de Assinatura do Contrato:** 27 de janeiro de 2026.
- **Data da Ordem de Serviço (OS):** 03 de fevereiro de 2026.
- **Prazo de Execução inicial:** 24 (vinte e quatro) meses.
- **Valor do Contrato inicial:** R\$ 7.629.947,48 (sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

2.2 INFORMAÇÕES CONTATUAIS DA OBRA DA REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO NOVA

- **Número do Contrato:** :2.08.015/2025
- **Contratada:** ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA
- **Objeto:** Execução de Obras de Requalificação do Pátio Ferroviário da Estação Nova, Revitalização de Vias em seu Entorno, Revitalização e Construção de Cinco Edificações, Construção de Estacionamentos, Parques, Quadras Poliesportivas, Fonte Ornamental e Áreas de Convivência, no Município de Campina Grande - PB.
- **Data de Assinatura do Contrato:** 15 de agosto de 2025
- **Data da Ordem de Serviço (OS):** Não informada
- **Valor do Contrato inicial:** R\$ 44.061.267,96 (Quarenta e quatro milhões, sessenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).
- **Valor do 1º Aditivo:** R\$ 665.854,84 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
- **Prazo de Execução:** 24 meses.
- **Prazo de vigência:** 26/02/2028.

2.3 INFORMAÇÕES CONTRATUAIS DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO

- **Número do Contrato: 2.08.018/2025**
- **Contratada: CONSTRUORA ROCHA CAVALCANTE Ltda.**
- **Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Canalização, Revitalização e Urbanização do Canal do Prado e Áreas Circunvizinhas, na Cidade de Campina Grande – PB.**
- **Data de Assinatura do Contrato: 23 de setembro 2025**
- **Data da Ordem de Serviço (OS): 17 de outubro de 2025**
- **Valor do Contrato inicial: R\$ 38.554.542,31 (Trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)**
- **Prazo de Execução: 480 dias.**
- **Prazo de vigência: 16/01/2027.**

2.4 INFORMAÇÕES CONTATUAIS DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO GRANDE HOTEL

- **Número do Contrato: :2.08.0004/2026**
- **Contratada: 2Dtech Instalações e Energia Ltda**
- **Objeto: Execução de Serviços de Reforma e Restauração de Edificação Histórica Pertencente à Prefeitura Municipal de Campina Grande, Localizada Neste Município, Tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).**
- **Data de Assinatura do Contrato: 15 de junho de 2025**
- **Data da Ordem de Serviço (OS): 16 de junho de 2025**
- **Valor do Contrato inicial: R\$ 6.149.000,00 (Seis milhões, cento e quarenta e nove mil reais).**
- **Prazo de Execução: 12 meses.**
- **Prazo de vigência: 15/06/2027.**

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS OBRAS

3.1. INTRODUÇÃO

A análise financeira das Obras do FONPLATA é realizada pela Engeconsult, doravante denominada Gerenciadora e também Fiscalizadora, com base nos valores contratuais mediante análise comparativa com os Boletins de Medição apresentados pelas empresas ENGEMAT Engenharia de Materiais Ltda., Construtora Rocha Cavalcante Ltda., e 2DTech Instalações e Hidráulica Ltda.

Apresenta-se na Tabela 3.1 a seguir, o resumo valores totais por Obra/Empresa.

Tabela 3.1– Valores Monetários e Percentuais Contratuais

Empresa	Valores originais		Aditivo		Valores com aditivo	
	Monetário	Percentual	Monetário	Percentual	Monetário	Percentual
ENGEMAT	R\$ 44.061.267,96	49,64%	R\$ 665.854,84	100%	R\$ 44.727.122,80	50,01%
Rocha Cavalcante	R\$ 38.554.542,31	43,43%			R\$ 38.554.542,31	43,11%
2DTech	R\$ 6.149.000,00	6,93%			R\$ 6.149.000,00	6,88%
Total	R\$ 88.764.810,24	100,00%	R\$ 665.854,84	100%	R\$ 89.430.665,11	100%

3.2. RESUMO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO NOVA

A Ordem de Serviço da Execução da Obra de Revitalização da Estação Nova na cidade de Campina Grande – PB, foi emitida em setembro/2025, o que foi descrito anteriormente neste Relatório, até o presente momento a SECOB compartilhou com a Gerenciadora os BM's da Empresa Construtora que já foram entregues pela executante à esta Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, correspondente ao período de 08/09/2025 até 10/07/2026.

Os tramites para aprovação dos Boletins de Medição (BM's) são; primeiramente A SECOB recebe os BM da empresa construtora e envia para a Gerenciadora. A Gerenciadora realiza sua análise e devolve o BM para Secretaria com todas as

ponderações destacadas. O BM é então fechado e concluído entre a SECOB e a empresa construtora.

Apresenta-se na

Tabela 3.2 a seguir o resumo valores totais contratuais, valor total medido e percentual de avanço financeiro considerando o período do último BM concluído (março.26)

Tabela 3.2– Valores Monetários e Percentuais Contratuais

EMPRESA	Valor Total Contratual (R\$) Monetário	Valores Medidos (R\$)	
		Monetário	Percentual
ENGEMAT	R\$ 44.727.122,80	R\$ 6.913.830,83	15,46%

3.2.1 CRONOGRAMA FINANCEIRO

Este capítulo tem como objetivo realizar um acompanhamento do desembolso financeiro da Obra, através de uma relação entre o Previsto e o Realizado.

Toda via, a SECOB solicitou que esta análise deve ocorrer apenas após a revisão dos projetos que estão sendo redefinidos pela Secretaria de Planejamento - SEPLAN.

No entanto, resumidamente é possível constatar um avanço médio mensal de faturamento na ordem de 1,72% (15,46/24), considerando apenas 10 meses, isto é (setembro/25 até junho/26), ressalta o avanço informado está desatualizado, tomando-se estes a valores de avanço como referência, visualizamos a necessidade de implementações de ações para que seja recuperado o prazo, e viabilizar a conclusão da obra dentro do período contratual.

3.3 RESUMO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO

A Ordem de Serviço da Execução da Obra de Canalização, Revitalização e Urbanização do Canal do Prado e Áreas Circunvizinhas, na Cidade de Campina Grande – PB, foi emitida em 17/10/2025, o que foi descrito anteriormente neste Relatório, até o presente momento a SECOB compartilhou com a Gerenciadora os BM's da Empresa Construtora que já foram entregues pela executante à esta Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, correspondente ao período de 17/10/2025 até 30/06/2026.

Os tramites para aprovação dos Boletins de Medição (BMs) são; primeiramente A SECOB recebe os BM da empresa construtora e envia para Gerenciadora. A Gerenciadora realiza sua análise e devolve o BM para Secretaria com todas as ponderações destacadas. O BM é então fechado e concluído entre a SECOB e a empresa construtora.

Apresenta-se na

Tabela 3.3 a seguir o resumo valores totais contratuais, valor total medido e percentual de avanço financeiro considerando o período do último BM concluído (outubro.25 a maio.26)

Tabela 3.3– Valores Monetários e Percentuais Contratuais

EMPRESA	Valor Total Contratual (R\$) Monetário	Valores Medidos (R\$)	
		Monetário	Percentual
ROCHA CAVALCANTE	R\$ 38.554.542,31	R\$ 8.797.131,48	22,82%

3.3.1 CRONOGRAMA FINANCEIRO

Este capítulo tem como objetivo realizar um acompanhamento do desembolso financeiro da Obra, através de uma relação entre o Previsto e o Realizado.

Toda via, a SECOB solicitou que esta análise deve ocorrer apenas após a revisão do Cronograma Financeiro que está sendo realizado pela Construtora Rocha Cavalcante. No entanto, resumidamente é possível constatar um avanço médio mensal de faturamento na ordem de 2,54% (22,82/16), considerando apenas 08 meses, isto é (novembro/25 até junho/26), desprezando os 13 dias de outubro/25 (17 até 31/11/25), tornando assim a média relativamente maior, ressalta o avanço informado está desatualizado, porém, tomando-se estes valores de avanço como referência, visualizamos a necessidade implementações de ações para que seja recuperado o prazo, e viabilizar a conclusão da obra dentro do período contratual.

3.4 RESUMO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO GRANDE HOTEL

A Ordem de Serviço da Execução da Obra de Reforma e Revitalização do Antigo Grande Hotel de Campina Grande – PB, foi emitida em 15/06/2026, até o presente momento a SECOB compartilhou com a Gerenciadora o primeiro BM da Empresa Construtora que foi entregue pela executante à esta Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, correspondente ao período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Os tramites para aprovação dos Boletins de Medição (BMs) são; primeiramente A SECOB recebe os BM da empresa construtora e envia para gerenciadora. A Gerenciadora realiza sua análise e devolve o BM para Secretaria com todas as ponderações destacadas. O BM é então fechado e concluído entre a SECOB e a empresa construtora.

Apresenta-se na

Tabela 3.3 a seguir, o resumo valores totais contratuais, valor total medido e percentual de avanço financeiro considerando o período do último BM concluído (junho.26)

Tabela 3.44– Valores Monetários e Percentuais Contratuais

EMPRESA	Valor Total Contratual (R\$) Monetário	Valores Medidos (R\$)	
		Monetário	Percentual
2DTech	R\$ 6.149.000,00	R\$ 48.516,47	0,13%

3.3.1 CRONOGRAMA FINANCEIRO

Este capítulo tem como objetivo realizar um acompanhamento do desembolso financeiro da Obra, através de uma relação entre o Previsto e o Realizado.

Toda via, a SECOB solicitou uma análise do que está sendo realizado pela 2DTech Instalações e Hidráulica.

Resumidamente é possível constatar um pequeno avanço de faturamento na ordem de 0,13% (0,13/12), considerando apenas 15 dias do primeiro mês, não sendo possível neste momento, visualizamos análise do prazo.

4. ANÁLISE DO AVANÇO FÍSICO DAS CONSTRUTORAS

4.1 INTRODUÇÃO

Mediante as atividades de supervisão do período, a seguir serão detalhados os avanços físicos das obras realizadas pelas empresas ENGEMAT Engenharia de Materiais, Construtora Rocha Cavalcante e 2DTech Instalações e Energia.

4.2 REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO NOVA

4.2.1 ÁREA EXTERNA

Durante as atividades da Gerenciadora no mês de junho/26, foram verificados os seguintes serviços.

- Recuperação e limpeza dos balaustres (guarda corpos) existentes em concreto e paralelo a Avenida Almeida Barreto”.
- Capina de vegetação e limpeza manual e mecânica inclusive carga, transporte e descarga de bota fora de material imprestável.
- Limpeza e terraplanagem entre as edificações e o canal de drenagem feito pela empresa FTL

4.2.2 TECNOLOGIA

Durante as atividades da gerenciadora no mês de junho/26, foram verificados os seguintes serviços:

- Instalação da cobertura e cumeeira em telha termo acústica,
- Retoque em pintura da estrutura metálica,
- Remoção das pedras onde serão implantadas a copa e os banheiros,
- Execução do concreto magro na área da copa e dos banheiros

4.2.3 CIDADANIA

Durante as atividades da gerenciadora no mês de junho/26, foram verificados os seguintes serviços:

- Assentamento de cerâmica em pisos e paredes das salas e sanitários do pavimento térreo e do 1º pavimento da estação.
- Execução de rodapé em cerâmica

4.2.4 ESTAÇÃO NOVA

Durante as atividades da gerenciadora no mês de junho/26, foram verificados os seguintes serviços:

- Lixamento mecânico das paredes externas e das vigas da marquise.
- Polimento do piso existente e do piso novo em granilite.
- Instalações elétricas com instalação de eletrodutos e caixas de passagem nas lajes de cobertura e fachadas da estação.
- Assentamento de cerâmica nas paredes internas da sala de descompressão, sanitários e da copa dos sanitários e do café da estação

4.2.5 GASTRONOMIA

Durante as atividades da gerenciadora no mês de maio/26, foram verificados os seguintes serviços:

- Embolso e reboco das paredes internas e externas dos sanitários,
- Marcação das alvenarias dos quiosques

4.2.6 PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

A ENGECONSULT segue no desenvolvimento dos projetos complementares de Arquitetura e Engenharia. O prazo estimado pela ENGECONSULT para entrega dos projetos complementares de Arquitetura é de 60 a 75 dias contados a partir de 1º de junho de 2026. Os demais projetos complementares de Engenharia só poderão ser estimados seus prazos de entrega, após a conclusão dessa etapa arquitetônica

4.2.7 REDE ELÉTRICA E BACKBONE DA TIM S.A.

Em 25/05/2026, a empresa TIM S.A. protocolou junto ao sistema 1Doc (protocolo nº 50.485/2026) documentação informativa a respeito ao serviço de canalização subterrânea destinada à passagem de fibra óptica dentro da Estação Nova. Após análise técnica e aprovação documental inicial por esta Supervisora, verificou-se a necessidade de apresentação do projeto executivo, contendo informações detalhadas e a nova locação dos equipamentos conforme o layout atualizado do Parque Estação Nova. Com a apresentação do projeto executivo, foram feitas locações da nova área onde serão instalados os equipamentos da TIM S.A., que também ficou de formalizar junto a PMCG um novo documento solicitando a liberação para os serviços a serem executados.

4.2.8 VIABILIDADE DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

Foi apresentado pela CAGEPA – Companhia de Água e Esgoto da Paraíba, através do DTV 56/2026, no dia 09 de junho de 2026, a viabilidade de água e esgoto, com algumas informações importantes:

- A CAGEPA informou a possibilidade de abastecimento da Estação Nova em dois pontos de captação existentes, com vazão total de 1,2 l/s, não foi considerada a demanda do equipamento hidráulico (Fontes Interativa e Decorativa).
- A CAGEPA disponibilizou um Poço de Visita (PV) com tubulação de 300 mm, localizado nas proximidades do 32º BPM/PMPB (cruzamento das ruas Almeida Barreto e Almirante Barroso).

Com essas informações, detectamos alguns pontos a serem levantados e questionados junto ao órgão (CAGEPA):

- Solicitar à CAGEPA a indicação precisa dos pontos de captação de água.
- Implementar uma reserva de água e seu reuso, destinado a utilização nos equipamentos hidráulicos (Fontes Interativa e Decorativa).
- Distribuir o caminhamento do esgoto em diferentes PV's, conforme estudos topográficos, sendo os efluentes oriundos do Galpão Tecnologia e Estação Cidadania ligados ao PV indicado pela CAGEPA (próximo ao 32º BPM/PMPB) e os efluentes do Galpão Estação Nova e Galpão Gastronomia ligados ao PV sugerido pela Engeconsult, localizado no cruzamento da Rua José Jenuíno de Brito com a Travessa Mende Sá.

4.2.9 SERVIÇOS COM PENDÊNCIA E/OU NÃO CONFORMES

Em relação às pendências e/ou não conformidades elencadas no relatório anterior (02-RM-GER-MAI-26-EC-R00), foram contatadas as seguintes resoluções:

- A Construtora contratou uma empresa para elaboração de “as built” das instalações executadas
- Foram feitas correções nos pisos através de uma “gorda” de cimento com argamassa para fechamento das trincas e fissuras, que foram constatados após o polimento.
- A Construtora providenciou uma peneira elétrica nova em substituição à antiga que estava rasgada.
- O assentamento do piso e do granito foi corrigido pela Construtora.
- A Construtora corrigiu o acabamento bisotado em 45º, mantendo-se o padrão aplicado no restante das edificações.
- A paginação dos granitos, onde se demarcam as paredes antigas, estão seguindo o a paginação das mesmas, nesse caso possuem dimensões diferentes dos padrões da cerâmica

Entretanto, outras pendências e/ou não conformidades se mantiveram, conforme abaixo:

- Verificado que a execução do reboco das paredes laterais das rampas de acesso da Estação Cidadania e do Galpão Gastronomia, logo após a execução do revestimento em Granilite do piso das rampas, gerou uma interface que resultou em trincas propícias a quebra ao longo das bordas laterais das rampas de acesso. Fato este tendo seu agravamento com a execução dos serviços de terraplanagem pela empresa FTL que está executando a rede de VLT. A referida empresa FTL deverá ser notificada pela SECOB através de um ofício, informando os pontos onde foram danificados no trecho da Estação Nova.
- Verificado a falta da utilização de padiolas com dimensões definidas através de ensaios tecnológicos dos materiais utilizados no canteiro de obras para confecção dos traços de argamassas e concretos. A Construtora nos encaminhou uma tabela padrão que está sendo utilizada na obra, com traços medidos através de carro de mão, este processo vem comprometendo a qualidade dos serviços com ocorrência de trincas de retração nos revestimentos de emboço e reboco. Solicitamos à Construtora em Ata de Reunião 001/2026, a utilização de padiolas com dimensões determinadas através de ensaios tecnológicos e com materiais utilizados na obra para correção dos traços de argamassa e concretos de forma a evitar trincas de retração ou outras patologias.
- Verificado o não alinhamento do rodapé em cerâmica aplicado na parede da escada da circulação do 1º pavimento da Estação Cidadania, entre a sala de espera 02 e a sala de espera 03, também no rodapé em granilite aplicado em diversas salas da Estação Nova, todos ocasionados pela não correção e recomposição no alinhamento do reboco interno de paredes.
- A Construtora adequou os itens 16.6.2.32, 16.6.2.33, 16.6.2.34, 17.6.2.27, 17.6.2.28, 18.6.2.33, 18.6.2.34, 18.6.2.35, 19.6.2.30, 19.6.2.31 e 19.6.2.32, com a compra do bloco cerâmico maciço conforme especificados.

4.2.10 CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

4.2.10.1 TOPOGRAFIA.

Encontra-se lotada na obra da Estação Nova, a uma equipe de topografia da ENGECONSULT, no qual está dando suporte para os levantamentos e locações de prédios/equipamentos, assim como conferências de cotas e volumes de materiais para que possamos realizar um controle mais assertivo dos serviços.

4.2.10.2 ENSAIOS DE SOLOS.

Serão realizadas, a partir de 1º de julho, mais 06 (seis) coletas de material ao longo do trecho da mudança de Eixo da Linha Férrea entre o trecho da Av. Almirante Barroso e o final da obra da Estação Nova para Ensaios de Caracterização e Verificação da Capacidade de Suporte do Solo.

4.2.10.3 ENSAIOS DE CONCRETO.

Não houve concretagem no período de 1º a 30 de junho-26.

4.2.3 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

 Engeconsult 10 de jun. de 2026 09:11:45 7°13'46,572"S 35°53'56,16"W 2 Travessa Vicente Correia Centenário Campina Grande Paraíba	 Engeconsult 25 de jun. de 2026 14:55:45 7°13'46,878"S 35°53'52,998"W 149 Rua Valdy Araujo Gama Jardim Quarenta Campina Grande Paraíba
Figura 4.1 – Recomposição e limpeza dos balauftres	Figura 4.2 – Limpeza e terraplenagem realizada pela empresa FTL
 Engeconsult 25 de jun. de 2026 15:11:41	 Engeconsult 8 de jun. de 2026 08:00:08 7°13'46,464"S 35°53'44,802"W
Figura 4.3 – Coberta e cumeeira Galpão Tecnologia	Figura 4.4 – Remoção de pedras no local da copa e BWC's do Galpão Tecnologia
 Engeconsult 12 de jun. de 2026 09:32:40 7°13'46,374"S 35°53'44,952"W 12b Rua Maria de Jesus C. Freire Jardim Quarenta Campina Grande Paraíba	 Engeconsult 15 de jun. de 2026 08:56:15 7°13'46,404"S 35°53'47,976"W 121 Avenida Professor Almeida Barreto Quarenta Campina Grande Paraíba
Figura 4.5 – Execução de concreto magro na copa e BWC's do Galpão Tecnologia	Figura 4.6 – Assentamento de revestimento cerâmico no Galpão Tecnologia

 Engeconsult 15 de jun. de 2026 09:03:15 7°13'46,398"S 35°53'49,698"W 1540 Avenida Professor Almeida Barreto Centenário Campina Grande Paraíba	 Engeconsult 10 de jun. de 2026 09:17:35 7°13'46,44"S 35°53'51,192"W 1326 Avenida Professor Almeida Barreto Santa Rosa Campina Grande Paraíba
Figura 4.7 – Remoção de tinta existente na fachada do Galpão Estação Nova	Figura 4.8 – Eletrodutos e caixas de passagem no Galpão Estação Nova
 Engeconsult 18 de jun. de 2026 09:17:40 7°13'46,872"S 35°53'52,512"W 37 Avenida Professor Almeida Barreto Quarenta Campina Grande Paraíba	 Engeconsult 19 de jun. de 2026 11:00:31 7°13'46,692"S 35°53'59,25"W 243 Rua Valdy Araujo Gama Quarenta Campina Grande Paraíba
Figura 4.9 – Polimento do piso em granilite no Galpão Estação Nova	Figura 4.10 – Reboco do anexo dos banheiros Galpão Gastronomia
 Engeconsult 22 de jun. de 2026 09:59:59 7°13'47,13"S 35°53'58,626"W 1668 Avenida Professor Almeida Barreto Centenário Campina Grande Paraíba	 Engeconsult 25 de jun. de 2026 14:58:32 7°13'46,938"S 35°53'56,874"W 610 Avenida Professor Almeida Barreto Centenário Campina Grande Paraíba
Figura 4.11 – Reboco do anexo dos banheiros do Galpão Gastronomia	Figura 4.12 – Marcação dos quiosques do Galpão Gastronomia

4.3 URBANIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO

No mês de junho-26, foram realizadas vistorias e acompanhamentos nos serviços executados, e em execução, ao longo do trecho do canal e suas vias laterais, conforme descrição que segue.

4.3.1 CANAL PRINCIPAL

Durante as atividades da Gerenciadora no mês de junho/26, ficou constatado que os serviços executados pela Construtora avançaram tanto na concretagem das paredes laterais do canal principal (em concreto ciclópico) no seguimento onde já havia sido realizado a implantação do piso (laje) quanto nas escavações de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categorias para implantação de desvios e novos seguimentos do piso (laje) com a execução do lastro de areia para corrigir desníveis nas escavações (como forma de regularizar) a execução do enrocamento de pedra rachão e também a execução do concreto ciclópico do piso propriamente dito (conforme foto). Os seguimentos estão abaixo discriminado:

Paredes Laterais:

- Fôrmas de Compensado.
- Concreto Ciclópico

LE	1º nível (h= 1,10m)	Est. 32 + 0,0 a Est. 33 + 10,0
	2º nível (h= 1,00m)	Est. 32 + 10,0 a Est. 33 + 14,0
	3º nível (h= 1,00m)	Est. 33 + 3,9 a Est. 33 + 18,0

LD	1º nível (h= 1,10m)	Est. 32 + 0,0 a Est. 33 + 5,0
	2º nível (h= 1,00m)	Est. 32 + 10,0 a Est. 33 + 9,0
	3º nível (h= 1,00m)	Est. 33 + 0,0 a Est. 35 + 0,0
		Est. 36 + 4,0 a Est. 42 + 0,0

Piso (laje):

- Escavação em material de 1ª Cat.
- Escavação em material de 3ª Cat.
- Carga e Transporte para Bota-fora
- Fôrmas de Compensado
- Lastro de Areia Est 20 + 0,0 a Est 22 + 0,0 / Est 31 + 10,0 a Est 32 + 0,0
- Enrocamento de pedras rachão Est 20 + 0,0 a Est 22 + 0,0 / Est 31 + 10,0 a Est 32 + 0,0
- Travamento dos vazios das pedras Est 20 + 0,0 a Est 22 + 0,0 / Est 31 + 10,0 a Est 32 + 0,0
- Barbacãs Est 20 + 0,0 a Est 22 + 0,0 / Est 31 + 10,0 a Est 32 + 0,0
- Concreto Ciclópico Est 20 + 0,0 a Est 22 + 0,0 / Est 31 + 10,0 a Est 32 + 0,0
- 0,0

4.3.1.1 DECLIVIDADE DO CANAL

Como havia sido explanado no mês anterior, a declividade de projeto do Canal Principal sofreu uma mudança para adequação a realidade encontrada, tanto no seguimento do “canal existente”, quanto no seguimento do “canal a ser implantado” que já se encontrava em execução pela Construtora. Porém, sem obedecer ao que o projeto havia indicado. Deste modo, os pontos críticos foram resolvidos para deixar a execução o mais próximo possível do projetado. Tais alterações irão repercutir nas paredes do Canal Principal, que também já foram ajustadas como relatado no mês anterior, finalizando assim, essa etapa do estudo inicial realizado pela Supervisora sobre os serviços executados pela Construtora anterior a chegada da ENGECONSULT na obra do Canal do Prado.

A alteração do projeto ficou estabelecida da seguinte forma:

- Est. 3 + 10,0 a Est 15 + 10,0 (240,0 m) $i=0,398\%$ (canal existente, não muda)
- Est 15 + 10,0 a Est. 20 + 0,0 (90,0 m) $i=0,33\%$ (projeto inicial)
- O desnível será de 0,50m da Est. 20 + 0,0 até a Est. 20 + 1,0
- Est 20 + 1,0 a Est 32 + 0,0 (239,0 m) $i=0,33\%$ (projeto inicial – em execução)

4.3.1.2 CONSIDERAÇÕES

- Foram realizados em todas as etapas que envolveram concretagem, tanto nas paredes laterais quanto no piso (laje) do Canal Principal, acompanhamentos no recebimento do concreto na obra através do Slump Test, na moldagem dos corpos de prova e na aplicação. O Controle do Slump Test foi realizado pela construtora e acompanhado pela Supervisão, já na moldagem dos corpos de prova o controle foi realizado de forma alternada por caminhões betoneiras que chegavam na obra. A Construtora moldava 04 corpos de prova para os caminhões de números ímpares (prova) e a Supervisora moldava a mesma quantidade para os carros pares (contraprova);
- Mesmo com a supressão da camada de areia quando o subleito se apresentar com formação rochosa, se faz necessário que haja uma regularização com areia para que as imperfeições da escavação de 3ª categoria não sejam preenchidas com pedra rachão, reduzindo assim o volume a ser medido do “Enrocamento de Pedra” nesses locais. Do mesmo modo que se faz necessário o preenchimento dos vazios entre as pedras do “Enrocamento” (com utilização de uma camada de areia) para receber o concreto ciclópico da camada subsequente, evitando perdas de concreto pelas brechas das pedras.

4.3.2 CANAL PRINCIPAL (SEGUIMENTO EXISTENTE)

O seguimento da Estaca 15 até a Estaca 18 no Canal Existente também sofreu intervenções por parte da Construtora. Com o traçado do Canal Principal definido pelo projetista desloca o canal pra direita, se fez necessário alterações nessas Estacas para concordância com as Estacas posteriores, ou seja, o traçado do canal existente sofrerá modificações para acompanhar o novo traçado projetado nesta localidade.

Deste modo no seguimento compreendido entre a Estaca 15 + 10,0 e a Estaca 18 + 0,0 o trecho existente deverá ser demolido e neste local implantado um novo canal que irá unificar os dois traçados bem como fazer os ajustes de declividade e das seções de paredes.

Para tanto foram realizados neste mês de junho/2026 serviços de desmatamento e limpeza com remoção de material de 1ª categoria e entulhos e destinados ao botafora indicado para a Obra. Foi necessário também a remoção de ocupações irregulares (barracas de madeira e lona com móveis usados) existentes à margem esquerda do Canal Existente (com o apoio da SECOB) para a realização da limpeza e execução do desvio entre a Estaca 15 e a Estaca 18, que nesta última Estaca se une ao desvio já executado anteriormente pela construtora da Estaca 18 a Estaca 23.

O desvio recebeu proteção no talude de enrocamento de pedra para evitar futuros problemas de erosões causados por alterações dos níveis da lâmina d'água que escoam dentro do mesmo.

4.3.3 VIAS LATERAIS

Em relação ao assunto mencionado no relatório anterior (maio/2026) sobre o remanejamento da rede de esgoto (emissário), que na atualidade se encontra ora passando dentro de propriedade privada, ora margeando o trecho do canal a ser implantado, ao qual será motivo de uma obra de relocação a ser executada pela CAGEPA (Companhia de Água e Esgoto da Paraíba), será realizado um relatório mais detalhado, para que a SECOB possa acionar a CAGEPA, para que a mesma possa fazer um planejamento de execução que não atrapalhe a etapa de execução das vias laterais pela Construtora. Neste caso, essa obra de remanejamento da rede deverá ocorrer antes do início das obras de terraplenagem para não atrapalhar o cronograma de execução da obra como um todo.

Este relatório deverá conter informações como, localização da rede existente, dados técnicos, topográficos com georreferenciamento, além de fotos e outros detalhes pertinentes, de modo a assegurar um planejamento correto pela CAGEPA das etapas a serem executadas paralelas às da Construtora.

Até o momento não foram realizadas obras específicas para as Vias Laterais. A proposta da Construtora é avançar e concluir o Canal Principal para iniciar a terraplenagem e a pavimentação das Vias Laterais.

4.3.3 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 4.1 – Limpeza de área Est. 15~18 LD



Figura 4.2 – Limpeza de área Est. 15~18 LD



Figura 4.3 – Conferencia de cota do enrocamento
Est. 20 ~ 22



Figura 4.4 – Concretagem 2º nível parede LD
Est. 32 ~ 33



Figura 4.5 – Concretagem 2º nível parede LD
Est. 32 ~ 33



Figura 4.6 – Enrocamento de pedra (piso)
Est. 31+10 ~ 32



Figura 4.7 – Forma para enrocamento e piso

Est. 20 ~ 22



Figura 4.8 – Enrocamento e piso

Est. 20 ~ 22



Figura 4.9 – Slump Test



Figura 4.10 – Moldagem CP

4.4 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO GRANDE HOTEL

4.4.1 SITUAÇÃO GERAL

Com a emissão da Ordem de Serviço e, devido ao fato de que o prédio a ser realizado os serviços de reforma e revitalização estar bem deteriorado, foi solicitado pela SECOB que a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, executasse uma limpeza e a remoção dos entulhos existentes no interior da edificação (exceto o subsolo), assim como, a poda da árvore da Av. Floriano Peixoto enquanto que a Construtora concluísse a contratação da mão de obra e também pudesse mobilizar os containers que servirão de canteiro de obras. Ao mesmo tempo, a Construtora solicitou as ligações provisórias, fez a instalação do tapume metálico ao redor da edificação e a da placa da obra

A falta de uso e de conservação desde o ano de 2023, quando deixou de funcionar as Secretarias de Administração – SAD e de Finanças – SEFIN, o prédio ficou sem manutenção, passou por um princípio de incêndio, além de constantes depredações provocadas por ação de vândalos. As instalações elétricas e hidrossanitárias, as esquadrias e forros de gesso, foram danificados. O prédio ainda apresenta várias trincas e fissuras nas estruturas, exposição e oxidação em armaduras de lajes, vigas e pilares de todos os seus pavimentos, como também em suas fachadas. Apresenta ainda, infiltrações em tetos, as paredes estão em sua grande maioria com reboco deteriorado, tanto na parte interna como externa, inclusive com a fachada apresentado ocorrência de vegetação e musgos.

Um relatório com as principais ocorrências de patologias, como também de danos, será apresentado pela Construtora em até 90 dias.

Durante as atividades da Gerenciadora no mês de junho/26, foram verificados os seguintes serviços.

- Limpeza e remoção de entulhos
- Instalação do tapume do entorno do prédio
- Instalação de placa de obra

4.4.2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 4.1 – Fachada principal



Figura 4.2 – Placa da obra



Figura 4.3 – Poda de árvore



Figura 4.4 – Instalação de tapume

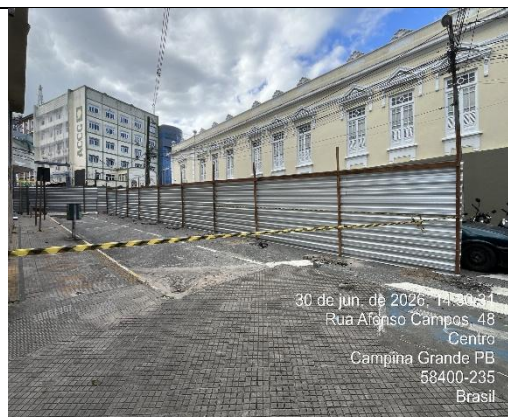


Figura 4.5 – Instalação de tapume

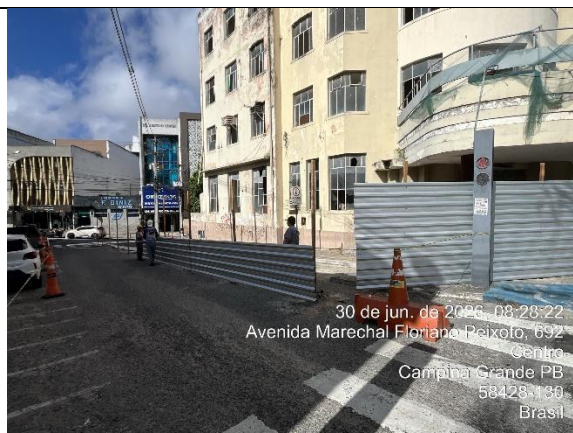


Figura 4.6 – Instalação de tapume

5 Atividades desenvolvidas pela Gerenciadora

5.1 Introdução

Sistematicamente, além deste Relatório Mensal, serão fornecidos à SECOB os gráficos de acompanhamento, Cartas e Atas de Reunião para análise e auxílio das tomadas de decisões, Anotações relevantes são inseridas nos Registros Diários de Obra (RDO's). No presente mês não ocorreu reunião semanal entre a Gerenciadora, Construtoras e a SECOB, visando auxiliar no gerenciamento e planejamento das Obras que fazem parte do Programa de Desenvolvimento do Município de Campina Grande, devendo essas reuniões acontecerem ao longo do mês de junho/2026.

As principais atividades da Gerenciadora são traduzidas, aqui, neste Relatório Mensal.

Segue o detalhamento das atividades da Gerenciadora no mês de junho-26:

- Fiscalização das obras e Elaboração de RDO das obras em Execução;
- Vistoria para Elaboração de Relatório de Diagnóstico das Obras em Execução;
- E outros.

5.2 Atividades de Planejamento, Monitoramento e Controle

Conforme é possível constatar neste Relatório, a Gerenciadora está realizando o Gerenciamento dos Contratos das Obras que fazem parte do Programa de Desenvolvimento do Município de Campina Grande, bem como do próprio contrato de Gerenciamento e Fiscalização das Obras.

Neste sentido, a Gerenciadora solicitou à SECOB documentos pertinentes para iniciar o Gerenciamento Contratual, minimamente os documentos contratuais das empresas executoras, todos os boletins de medição já realizados, Licenças de Instalação, Licenças Ambientais, Projetos Atualizados, Cadastros técnicos e outros.

Durante o período a Gerenciadora tem analisado todos os documentos fornecidos para identificar, e se possível, antever as dificuldades que possam a vir a existir que comprometam os Contratos do ponto de vista de qualidade, financeira e prazo.

Após análise dos **avanços financeiros** das empresas construtoras, verificou-se a necessidade de atenção no cumprimento do prazo contratual, tendo em vista que os indicadores apresentados no capítulo **Erro! Fonte de referência não encontrada.**: Em especial a recorrente baixa evolução executiva demonstrada pela média mensal de desembolso. Neste ritmo trará sérios comprometimentos Contratuais. Sabe-se que os contratos em execução que servem de base para este relatório, se encontram em processo de readequação de projetos por parte do cliente (caso da obra de Revitalização da Estação Nova), desimpedimentos de área por questão de desapropriação (caso do Canal do Prado). Necessita-se então, a conclusão rápida destes pontos, e que sejam tomadas medidas no futuro para evitar que volte a ocorrer um descompasso negativo tão significativo entre o previsto a ser executado, e o efetivamente realizado.

No que diz respeito a **análise do avanço físico das obras**, conforme indicado no Capítulo 0, mesmo tendo conhecimento da revisão do replanejamento executivo das obras em decorrência dos aditivos, temos observado que as empresas construtoras não estão aumentando as produtividades e efetivos.

Do ponto de vista da **Documental** das obras, ainda não recebemos alguns documentos que julgamos importantes para realizar uma melhor análise, tais como:

➤ Ausência de documentos de autorização de utilização de terrenos para fins de depósito provisório de material (bota-espera), licenças ambientais.

5.3 Atividades de Cadastro “as built” – Histórico

O Cadastro Técnico “As built” (NBR 14.645:2001) é um documento que corresponde ao cadastro das estruturas que integram a implantação do SES executado. Neste contexto, as empresas construtoras tem a responsabilidade de cadastrar os elementos executados a partir do início de seu contrato e a Gerenciadora realiza o acompanhamento e validação prévia do cadastro entregue pelas empresas construtoras.

A Gerenciadora ainda não solicitou à SECOB os cadastros “as built” das obras realizadas pelas empresas construtoras, pois as obras ainda se encontram em fase incipiente, todavia, durante reuniões de acompanhamento semanal, serão esclarecidas que as empresas construtoras que ainda não iniciaram a elaborar o cadastro “as built” que passem a fazê-los, para evitar atropelos futuros.

5.4 Atividades de Projeto – Geral

A SECOB definiu o caminho entre empresas construtoras e Gerenciadora, para os tramites de projeto.

- A Empresa Construtora solicita à SECOB elaboração, desenvolvimento ou ajuste/adequação do projeto
- SECOB solicita à ENGECONSULT o desenvolvimento dos projetos e informa a sequencia de prioridades de elaboração de Projeto de Obras

6. ANEXOS

Segue ANEXO um Link, contendo todos os Produtos elaborados no período de abrangência do presente **Relatório de Andamento**, relativos à **Medição Nº 03**, correspondentes exclusivamente aos Produtos desenvolvidos pela Equipe Técnica alocada no Contrato, abrangendo as atividades descritas no Capítulo 5 deste relatório, o qual também contém o arquivo digital do mesmo.

Link para download:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP



3ª MEDIÇÃO									BM Nº 03			
BOLETIM DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA						CONTRATO	CT Nº 2.08.001/2026		PERÍODO : De 01/06/2026 a 30/06/2026			
							Assinatura: 28/01/226					
						INICIO	Execução: 10/03/26		VALOR DO CONTRATO (R\$) : 7.629.947,48			
							Vigência: 28/01/26					
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E FINANCEIRO DAS OBRAS E INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. ENGLOBAL O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FONPLATA, FINISA (CEF), BANCO DO BRASIL, ENTRE OUTRAS FONTES DE CREDITO. INCLUI O CONTROLE TECNOLÓGICO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SITUADAS NA ZONA RURAL E URBANA, INCLUSIVE DISTRITOS MUNICIPAIS.						FINAL	Execução: 10/03/28		TOTAL DESTA MEDIÇÃO (R\$): 360.556,84			
							Vigência: 10/03/28					
CONTRATADA: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA						FONTE DE RECURSOS: FONPLATA			SALDO DO CONTRATO (R\$): 6.802.439,92			
Descrição		Código	Uní	Qtde Total Mês	Preço Unit. (R\$/mês)	Preço Total (R\$)	MEDIÇÃO			VALOR TOTAL MEDIDO		
Pessoa / Item		Nível Superior		d=a*b*c	e	f=d*e	ANTERIOR	QUANT. NO PERÍODO	ACUMULADO	ANTERIOR	MEDIÇÃO NO PERÍODO	ACUMULADO
A.1 - NÍVEL SUPERIOR						R\$ 1.921.207,16				R\$ 113.594,56	R\$ 272.239,63	
Coordenador Geral		PO	mês	24,00	R\$ 17.896,87	R\$ 429.524,88	2,00	1,00	3,00	R\$ 35.793,74	R\$ 17.896,87	R\$ 53.690,61
Engenheiro Sênior - Obras de Infraestrutura		P2	mês	24,00	R\$ 15.649,09	R\$ 375.578,16	1,60	1,00	2,60	R\$ 25.038,54	R\$ 15.649,09	R\$ 40.687,63
Engenheiro Sênior - Obras de Edificações e Manutenções		P2	mês	18,00	R\$ 15.649,09	R\$ 281.683,62	1,60	1,00	2,60	R\$ 25.038,54	R\$ 15.649,09	R\$ 40.687,63
Engenheiro Pleno - Obras		P1	mês	24,00	R\$ 13.914,77	R\$ 333.954,48	1,60	1,00	2,60	R\$ 22.263,63	R\$ 13.914,77	R\$ 36.178,40
Engenheiro Pleno - Análise / Revisão / Atualização de Projetos		P1	mês	18,00	R\$ 13.914,77	R\$ 250.465,86	3,63	2,63	6,26	R\$ 50.510,62	R\$ 36.595,85	R\$ 87.106,46
Arquiteto Pleno - Revisão e Atualização de Projetos		P1	mês	18,00	R\$ 13.888,89	R\$ 250.000,02	0,00	1,00	1,00	R\$ -	R\$ 13.888,89	R\$ 13.888,89
A.2 - NÍVEL TÉCNICO						R\$ 1.036.757,14				R\$ 30.855,90	R\$ 61.711,80	
Técnico Sênior (Auxiliar de Engenheiro / Inspetor de Campo) - Obras de Infraestrutura		T1	mês	24,00	R\$ 3.085,59	R\$ 74.054,16	1,00	1,00	2,00	R\$ 3.085,59	R\$ 3.085,59	R\$ 6.171,18
Técnico Sênior (Auxiliar de Engenheiro / Inspetor de Campo) - Obras de Edificações e Manutenções		T1	mês	48,00	R\$ 3.085,59	R\$ 148.108,32	1,00	1,00	2,00	R\$ 3.085,59	R\$ 3.085,59	R\$ 6.171,18
Técnico Júnior (Fiscal de Campo) - Obras		T3	mês	96,00	R\$ 3.085,59	R\$ 296.216,64	1,00	1,00	2,00	R\$ 3.085,59	R\$ 3.085,59	R\$ 6.171,18
Técnico Especial (Topógrafo Chefe)		T0	mês	24,00	R\$ 3.085,59	R\$ 74.054,16	1,00	1,00	2,00	R\$ 3.085,59	R\$ 3.085,59	R\$ 6.171,18
Técnico Pleno (Topógrafo)		T2	mês	24,00	R\$ 3.085,59	R\$ 74.054,16	1,00	1,00	2,00	R\$ 3.085,59	R\$ 3.085,59	R\$ 6.171,18
Técnico Auxiliar (Auxiliar de Topografia)		T4	mês	24,00	R\$ 3.085,59	R\$ 74.054,16	1,00	1,00	2,00	R\$ 3.085,59	R\$ 3.085,59	R\$ 6.171,18
Técnico Especial (Laboratorista Chefe)		TO	mês	24,00	R\$ 3.085,59	R\$ 74.054,16	1,00	1,00	2,00	R\$ 3.085,59	R\$ 3.085,59	R\$ 6.171,18
Técnico Peno (Laboratorista)		T2	mês	24,00	R\$ 3.085,59	R\$ 74.054,16	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Técnico Auxiliar (Auxiliar de Laboratório)		T4	mês	24,00	R\$ 3.085,59	R\$ 74.054,16	1,00	1,00	2,00	R\$ 3.085,59	R\$ 3.085,59	R\$ 6.171,18
Técnico Júnior (Calculista / Desenhista)		T3	mês	24,00	R\$ 3.085,59	R\$ 74.054,16	2,00	2,00	4,00	R\$ 6.171,18	R\$ 6.171,18	R\$ 12.342,36
A.3 - NÍVEL AUXILIAR						R\$ 238.074,91				R\$ 9.919,78	R\$ 29.759,34	
Chefe de Escritório		A0	mês	24,00	R\$ 3.374,58	R\$ 80.989,92	2,00	1,00	3,00	R\$ 6.749,16	R\$ 3.374,58	R\$ 10.123,74
Secretária		A1	mês	24,00	R\$ 2.682,52	R\$ 64.380,48	2,00	1,00	3,00	R\$ 5.365,04	R\$ 2.682,52	R\$ 8.047,56
Auxiliar de Escritório (Digitador, Administrativo)		A2	mês	24,00	R\$ 1.823,35	R\$ 43.760,40	2,00	1,00	3,00	R\$ 3.646,70	R\$ 1.823,35	R\$ 5.470,05
Motorista		A3	mês	24,00	R\$ 2.039,33	R\$ 48.943,92	2,00	1,00	3,00	R\$ 4.078,66	R\$ 2.039,33	R\$ 6.117,99
B - CONSULTORIA ESPECIAL						R\$ 386.572,42				R\$ 21.476,25	R\$ 64.428,75	
Consultor Especial		CO	mês	18,00	R\$ 21.476,25	R\$ 386.572,50	2,00	1,00	3,00	R\$ 42.952,50	R\$ 21.476,25	R\$ 64.428,75
C - Encargos Sociais % de A) - 49,3%						R\$ 1.576.286,54	0,0654734	0,0482809	0,1137543	R\$ 103.204,88	R\$ 76.104,53	R\$ 179.309,41
D - E Sociais - Consultor Especial - P.J % de B) - 20%						R\$ 77.314,48	0,1111111	0,0555556	0,1666667	R\$ 8.590,50	R\$ 4.295,25	R\$ 12.885,75
E - Custos Administrativos % de A) - 5%						R\$ 199.801,96	0,0655000	0,0483005	0,1138005	R\$ 10.467,03	R\$ 7.718,51	R\$ 18.185,54
F - Despesas Gerais												
F.1 - Veículos						R\$ 234.655,61				R\$ 18.050,46	R\$ 42.117,74	
Sedan - 71 a 115 CV		veic.		48,00	R\$ 3.008,41	R\$ 144.403,68	8,00	6,00	14,00	R\$ 24.067,28	R\$ 18.050,46	R\$ 42.117,74
Caminhonete - 115 a 210cv		veic.		24,00	R\$ 3.008,41	R\$ 72.201,84	0,00		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Caminhão para Viagem Benkelman		veic.		6,00	R\$ 3.008,41	R\$ 18.050,46	0,00		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
F.2 - Equipamentos						R\$ 697.034,04				R\$ 23.048,68	R\$ 46.097,36	
Instrumental de Topografia		equip.		48,00	R\$ 4.861,85	R\$ 233.369,80	2,00	2,00	4,00	R\$ 9.723,70	R\$ 9.723,70	R\$ 19.447,40
Viga Benkelman		equip.		12,00	R\$ 3.964,80	R\$ 47.577,60	0,00		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Falling Weight Deflectometer- FWD		equip.		12,00	R\$ 8.024,00	R\$ 96.288,00	0,00		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Laboratório de Solos		equip.		24,00	R\$ 3.323,35	R\$ 79.760,40	1,00	1,00	2,00	R\$ 3.323,35	R\$ 3.323,35	R\$ 6.646,70
Laboratório de Betume		equip.		24,00	R\$ 5.619,05	R\$ 134.857,20	1,00	1,00	2,00	R\$ 5.619,05	R\$ 5.619,05	R\$ 11.238,10
Laboratório de Concreto		equip.		24,00	R\$ 4.382,58	R\$ 105.181,92	1,00	1,00	2,00	R\$ 4.382,58	R\$ 4.382,58	R\$ 8.765,16
F.3 - Imóveis						R\$ 268.133,52				R\$ 8.947,81	R\$ 26.843,43	
Escritório		mes		24,00	R\$ 4.498,97	R\$ 107.975,28	2,00	1,00	3,00	R\$ 8.997,94	R\$ 4.498,97	R\$ 13.496,91
Casa para Engenheiro		mes		24,00	R\$ 2.224,42	R\$ 53.386,08	2,00	1,00	3,00	R\$ 4.448,84	R\$ 2.224,42	R\$ 6.673,26
Alojamento para Pessoal		mes		48,00	R\$ 2.224,42	R\$ 106.772,16	2,00	1,00	3,00	R\$ 4.448,84	R\$ 2.224,42	R\$ 6.673,26
F.4 - Mobiliário						R\$ 83.734,08				R\$ 3.488,92	R\$ 10.466,76	
Mobiliário de Escritório			mês	24,00	R\$ 1.947,71	R\$ 46.745,04	2,00	1,00	3,00	R\$ 3.895,42	R\$ 1.947,71	R\$ 5.843,13
Mobiliário de Alojamento para Pessoal				24,00	R\$ 1.541,21	R\$ 36.989,04	2,00	1,00	3,00	R\$ 3.082,42	R\$ 1.541,21	R\$ 4.623,63
F.5 - Ensaios Especiais						R\$ 56.640,00				R\$ -	R\$ -	
Ensaios Especiais			unid	48,00	R\$ 1.180,00	R\$ 56.640,00	0,00		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal F						R\$ 1.340.197,25						
Descrição		Código	Uní	Qtde Total Mês	Preço Unit. (R\$/mês)	Preço Total (R\$)						
TOTAL DO ITEM I - CUSTOS DIRETOS (A+B+C+D+E+F)						R\$ 6.736.212,11						
II. CUSTOS INDIRETOS										R\$ 43.056,20	R\$ 63.462,05	
II.1 - Remuneração-da Empresa (% de I)		4,25%		Subtotal II.1		R\$ 286.289,01	0,0237573	0,0501278	0,0738851	R\$ 6.801,46	R\$ 14.351,03	R\$ 21.152,49
II.2- Despesas Fiscais (% de I+ II.1)		8,65%		Subtotal II.2		R\$ 607.446,35	0,0223960	0,0472555	0,0696515	R\$ 13.604,39	R\$ 28.705,17	R\$ 42.309,56
TOTAL DO ITEM II - CUSTOS INDIRETOS						R\$ 893.735,36						
TOTAL GERAL										R\$	360.556,84	
VALOR POR EXTENSO: trezentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos												
ASSINATURAS E CARIMBOS:												
Documento assinado digitalmente												
MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR												
Data: 28/07/2026 11:45:15-0300												
Verifique em https://validar.iti.gov.br												
						FISCALIZAÇÃO			SECOP			

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E FINANCEIRO DAS OBRAS E INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. ENGLOBA O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FONPLATA, FINISA (CEF), BANCO DO BRASIL, ENTRE OUTRAS FONTES DE CREDITO. INCLUI O CONTROLE TECNOLÓGICO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SITUADAS NA ZONA RURAL E URBANA, INCLUSIVE DISTRITOS MUNICIPAIS.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BM Nº 02
PERÍODO : De 01/05/2026 a 31/05/2026
CONTRATADA: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA
CT Nº 2.08.001/2026

PROJETOS EXECUTIVOS						
Item	Relação da Equipe (nome/empresa)	Início	Término	Dias Trabalhados	Meses trabalhados	Observações
A.1	NÍVEL SUPERIOR					
1.1	COORDENADOR GERAL				1,00	
	Sergio Lopes / TML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	
1.2	Engenheiro Sênior - Obras de Infraestrutura				1,00	
	Glaydston / G & L SERVIÇOS LTDA	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	
1.3	Engenheiro Sênior - Obras de Edificações e Manutenções				1,00	
	Felipe / FELIPE GUSTAVO TOMAZ DE MELO	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	
1.4	Engenheiro Pleno - Obras				1,00	
	Lavoisier / XTECH CONSULTORIA E OBRAS LTDA	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	
1.5	Engenheiro Pleno - Análise / Revisão / Atualização de Projetos				2,63	
	Juliano Zaupa / ZAUPA ENGENHARIA	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	Planejamento
	Artur Silva	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	Projetos Estação
	Alexandra Vilaça	01/06/2026	19/06/2026	19,00	0,63	Projetos Estação
1.6	Arquiteto Pleno - Revisão e Atualização de Projetos				1,00	
	Zenaide Nunes / Z NUNES	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	Projetos Estação
A.2	NÍVEL TÉCNICO					
2.1	Técnico Sênior (Auxiliar de Engenheiro / Inspetor de Campo) - Obras de Infraestrutura				1,00	
	Fabio Andrade	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	
2.2	Técnico Sênior (Auxiliar de Engenheiro / Inspetor de Campo) - Obras de Edificações e Manutenções				1,00	
	Jordan da Silva Chagas	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	Técnico de Campo
2.3	Técnico Júnior (Fiscal de Campo) - Obras				1,00	
	Wagner Luis Idelfonso	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	Auxiliar de Topografia
2.4	Técnico Especial (Topógrafo Chefe)				1,00	
	Rosiel da Silva Ferreira	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	Topografo
2.5	Técnico Pleno (Topógrafo)				1,00	
	Walker Jhonny Pereira do Nascimento	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	Topografo
2.6	Técnico Auxiliar (Auxiliar de Topografia)				1,00	
	Josafá Jose de Moraes	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	Auxiliar de Topografia
2.7	Técnico Especial (Laboratorista Chefe)				1,00	
	Cristiano / ATECEL	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	Laboratório
2.8	Técnico Peno (Laboratorista)					
2.9	Técnico Auxiliar (Auxiliar de Laboratório)				1,00	
	Francisco Ferreira / ATECEL	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	Auxiliar de Laboratório
2.10	Técnico Júnior (Calculista / Desenhista)				2,00	
	Maria José	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	Desenhistas
	Leonardo Queiroz	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	Desenhistas
A.3	NÍVEL AUXILIAR					
3.1	Chefe de Escritório				1,00	
	PATRICIA BATISTA DE AMORIM BARBOSA	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	
3.2	Secretária				1,00	
	MARIA VERUSKA TARGINO DOS SANTOS	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	
3.3	Auxiliar de Escritório (Digitador, Administrativo)				1,00	
	EMILY ESTEPHANIE FERREIRA DO NASCIMENTO	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	
3.4	Motorista				1,00	
	CRISTIANO DA CRUZ SILVA	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	
B	CONSULTORIA ESPECIAL					
4.1	Consultor Especial				1,00	
	Consultor Especial	01/06/2026	30/06/2026	30,00	1,00	
F.1	Veículos					
3.1	Sedan - 71 a 115 CV				6,00	
	Carros			180,00	6,00	

ASSINATURAS E CARIMBOS:

Documento assinado digitalmente
 MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Data: 28/07/2026 11:45:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCALIZAÇÃO

SECOB



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260848479

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
 EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSÔA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1805389122**

Registro: **0018053891PB**

Empresa contratada: **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**

Registro : **0000337547-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**

RUA IRINEU JOFFILY

Nº: **304**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58400270**

Nº Processo Judicial: **Não especificado**

Celebrado em: **27/01/2026**

Valor: **R\$ 7.629.947,48**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSOS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58400270**

Data de Início: **03/02/2026**

Previsão de término: **03/02/2028**

Coordenadas Geográficas: **-7.230798, -35.898981**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
10 - Coordenação		
83 - Supervisão > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	176,00	h/m
83 - Supervisão > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	176,00	h/m
83 - Supervisão > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.2 - DE DOSAGEM E MISTURA DE CONCRETO	176,00	h/m
83 - Supervisão > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	176,00	h/m
83 - Supervisão > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.4 - DE CONTROLE DE QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL	176,00	h/m
83 - Supervisão > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS	176,00	h/m
83 - Supervisão > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	176,00	h/m
83 - Supervisão > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	176,00	h/m
83 - Supervisão > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	176,00	h/m
83 - Supervisão > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	176,00	h/m
83 - Supervisão > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA > #4.7.1 - DE CICLOVIA	176,00	h/m
83 - Supervisão > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	176,00	h/m
83 - Supervisão > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	176,00	h/m

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ805

Impresso em: 27/07/2026 às 10:19:53 por: , ip: 177.92.102.222

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260848479

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

83 - Supervisão > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL	176,00	h/m
83 - Supervisão > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA	176,00	h/m
83 - Supervisão > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO	176,00	h/m
83 - Supervisão > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	176,00	h/m
83 - Supervisão > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	176,00	h/m
83 - Supervisão > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	176,00	h/m
83 - Supervisão > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	176,00	h/m
83 - Supervisão > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA	176,00	h/m
83 - Supervisão > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.11 - VALA	176,00	h/m
83 - Supervisão > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.12 - TRINCHEIRA	176,00	h/m
83 - Supervisão > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	176,00	h/m
83 - Supervisão > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE ENSAIO > #6.1.2.1 - DE PERCOLAÇÃO DE SOLO	176,00	h/m
83 - Supervisão > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE ENSAIO > #6.1.2.2 - DE PERMEABILIDADE DE SOLO	176,00	h/m
83 - Supervisão > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	176,00	h/m
83 - Supervisão > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	176,00	h/m
83 - Supervisão > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO	176,00	h/m
83 - Supervisão > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	176,00	h/m
83 - Supervisão > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL	176,00	h/m
62 - Gestão > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL	176,00	h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviços técnicos especializados para supervisão, controle tecnológico e gerenciamento ambiental relativos às execuções das obras do Programa de Desenvolvimento do Município de Campina Grande/PB, englobando obras de pavimentação, drenagem urbana, urbanização, revitalização de imóveis públicos, saneamento urbano, mobilidade urbana e construção de espaços públicos, conforme Contrato Nº 2.08.001/2026, celebrado em 27/01/2026 entre a Secretaria de Obras de Campina Grande e a ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA (Concorrência LPI Nº 9.08.05/2025 - Processo Administrativo Nº 859/2025).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ805
Impresso em: 27/07/2026 às 10:19:53 por: , ip: 177.92.102.222

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260848479

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
 EQUIPE - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSÔA FILHO - CPF: 018.535.744-06

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ: 08.993.917/0001-46

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 285,59** Registrada em: **24/07/2026** Valor pago: **R\$ 285,59** Nosso Número: **5562205**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ805
 Impresso em: 27/07/2026 às 10:19:54 por: , ip: 177.92.102.222

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA
CNPJ: 11.380.698/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:29 do dia 26/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2026.

Código de controle da certidão: **3113.467A.74A0.0499**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2026.000003753775-85**

Data de Emissão: **04/05/2026**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **11.380.698/0001-34**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **01/08/2026**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

2. CMC

063.502-2

3. Endereço

RUA ALMIRANTE NORONHA DE CARVALHO, 45
BAIRRO Rosarinho, CEP 52041345, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

11.380.698/0001-34

5. Atividade Econômica

3321-00-0 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4292-80-2 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4221-90-2 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
3701-10-0 GESTAO DE REDES DE ESGOTO
7119-70-1 SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA
7210-00-0 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS
4321-50-0 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
6463-80-0 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO EXCETO HOLDINGS
7120-10-0 TESTES E ANALISES TECNICAS
4292-80-1 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
7490-19-9 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS N ESPECIFICAD ANTERIORMENTE
6201-50-1 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
4399-10-1 ADMINISTRACAO DE OBRAS
4222-70-2 OBRAS DE IRRIGACAO
4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE AGUA COL DE ESGOT E CONST CORREL EXC OBRAS DE IRRIGA
7112-00-0 SERVICOS DE ENGENHARIA

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

811.7434.4407

10. Expedida em

Recife, 09 de JUNHO de 2026

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

08 de JUNHO de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Certidão nº: 50763004/2026

Expedição: 27/05/2026, às 16:02:57

Validade: 23/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.380.698/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.380.698/0001-34
Razão social: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA
Endereço: R ALMIRANTE NORONHA DE CARVALHO 45 / ROSARINHO / RECIFE / PE / 52041-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2026 a 04/08/2026

Certificação Número: 2026070601110156375507

Informação obtida em 06/07/2026 13:57:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br